



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2021.
OEP/509/2021

Senhor Presidente

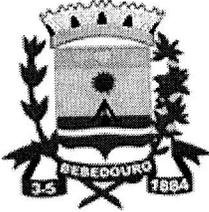
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 158/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo responsável pela Garagem Municipal.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

ORF 42628/2021 14/10/2021 14:27



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

GARAGEM MUNICIPAL

Bebedouro, 08 de outubro de 2021.

Of. 06/Ga/2021

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a V. Exa., a resposta ao requerimento de número 158/2021 solicitado pela câmara municipal desta municipalidade questionamentos em relação aos autos do certame licitatório modalidade pregão presencial de número 32/2021 e em específico o extrato das atas de registro de preço.

É importante salientar, que na ata de registro, fixam-se obrigações de manter o preço durante 12 meses e do compromisso de fornecer aquilo que fora ofertado na licitação. Ou seja, com a celebração a Ata, não existe, por ora, o dever de fornecer e, por conseguinte, não existirá, por parte da contratada, o dever de pagar ou indenizar a contratada caso o fornecimento não seja requerido. O sistema de ata registro de preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisições de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadra em uma das hipóteses prevista no art. 3º do Dec. Nº 7.8792/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com base de entrega quando houver necessidade.

A administração do departamento de transporte (garagem municipal) vem informar e esclarecer os apontamentos (questionamentos) do requerimento em questão.

Apontamento nº 1) – tendo em vista que no item 1 do objeto constante do pregão presencial 32/2021, o mesmo está dividido em lotes de 01 á 15 descrevendo apenas a marca, tipo de retifica a ser realizada (parcial ou completa) e características do motor, solicito seja encaminhada a relação dos veículos a serem realizadas as retificas, e o CRLV de cada veículo, uma vez que tal disposição não está acostada no edital.

A administração da garagem municipal em resposta ao apontamento nº 1 vem esclarecer e empenhar para todas dúvidas apresentadas em que a solicitação do certame licitatório é devidamente justificada para o bom funcionamento dos departamentos desta municipalidade e em cumprimento com todas leis vigentes em respaldo legal ao certame em vigência pois, tendo em vista que aos objetos apresentado para uma estimativa de serviços futuros ou seja o montante dos itens ora estimados não oneram os cofres públicos desta municipalidade, até o requerimento de aquisição de serviços ou produtos. Contudo, está ata de registro de preços vem aparar os departamentos (órgãos) estimados a aderirem os objetos (serviços) porem licitados e deixando de adquirir serviços através de compras sem licitação. Os requisitos adotados para a conclusão da estimativa dos serviços solicitados uma vez que não são relatadas as placas dos veículos nos autos do certame licitatório pois, os serviços de retifica são destinados aos motores dos veículos, tendo em vista que são estimativas futuras, portanto, não conseguimos saber no presente se o veículo de placa A ou B irá apresentar os devidos serviços estimados. Por isso é adotado o registro de preço das caraterísticas do motor, suas capacidades de cilindros, marca do fabricante,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

modelos e tipo de combustível, com todas essas informações é visível para qual veículo esse motor será destinado o serviço de retifica se houver necessidade, sendo óbvio, que o motor FIAT para veículos da linha de montagem FIAT, GM para veículos da linha de montagem GM e assim sucessivamente para todos os tipos de veículos da linha leve (carro, Kombi e utilitários) e para veículos da linha pesada (diesel) os mesmos modelos de motores são utilizados em linha de montagem de fabricante indiferente, por exemplo, o motor CUMMINS é utilizado em linha de montagem de máquina e caminhões por isso ao gerar futuramente algum tipo de serviço de retifica em específico o veículo será apontado no momento em que gerarmos a requisição de solicitação do serviço, informara placa, número de despesa, quantidade de serviço, a qual órgão pertence o veículo e qual responsável solicitou tal serviço e pós todo esse processo interno será autorizado a liberação do empenho e encaminhado o pedido de compras para iniciar os serviços.

Apontamento nº 2) – se quantidade prevista na ata de registro se refere ao número de veículos a ter o motor retificado, caso não seja, informar do que se trata.

Cumpra informar, que a estimativa dos objetos em questão trata-se de serviços para os veículos pertencente a frota desta municipalidade que envolve os 335 veículos. O que acontece, que na estimativa o quantitativo informados em cada lote de 1 a 15 são destinados a os órgãos da municipalidade. Por exemplo, lote 01, refere-se a serviços de retifica para veículos da linha de montagem do fabricante FORD com motor modelo zetec e de potência 1.6 e a quantidade de 17 serviços justifica-se, que a quantidade questionada está disponível para os órgãos aderirem a ata, bem como educação, saúde, vetores, guarda, promoção social, cerest, transito, transporte, obras e entre outros, portanto, se esses departamentos tiverem ou adquirirem algum veículo que tenha esse tipo de motor mencionado poderá aderir aos serviços licitado através da ata de registro de preços em vigência e o todo exposto serve para todos os lotes especificados em ata.

Apontamento nº 3) – levando em consideração a resposta ao requerimento nº 87/2021 desta vereadora, temos que foram informados apenas 335 veículos na frota oficial do município e caso a quantidade prevista na ata registro se refira a quantidade de motores de veículos a serem retificados, o que justifica a diferença encontrada no envio daquela relação com o número de veículos a terem seus motores retificados parcialmente ou completamente.

É importante informar, que nos autos do certame licitatório que os objetos é visível que são serviços de retifica se necessário para veículos constante na relação da frota municipal encaminhado anteriormente a requerente, tem sim na ata questionada um quantitativo superior pois, foram estimados serviços parcialmente (parte superior do motor) e por completo pois, quando houver futuramente a necessidade dos serviços não sabemos qual problema ira ser detectado na manutenção corretiva, só podemos saber quando ocorrer o problema no veículo e com a análise técnicos especializados pelas fornecedoras contratadas e por isso estimamos tal serviços parcial ou completo que estará disponível para todos os departamentos desta municipalidade. O extrato ora publicado no diário oficial trata-se de estimativas e não de serviços realizados, extrato esse que informa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

que estamos devidamente preparados para problemas futuros de manutenções corretivas quando necessário e muitos dos itens constituídos no extrato provavelmente não serão solicitados como ocorrido em atas anteriores. Mas é dever deste departamento estar preparado e devidamente respaldado com contratações de empresas especializada nos serviços específicos quando houver necessidade.

Por todo o exposto, entende que os apontamentos solicitados através do requerimento foram todos esclarecidos e estamos à disposição para informações de qualquer natureza.

Silvio Renato Barbosa

Subdiretor da Garagem Municipal

AO EXMO SENHOR

LUCAS GIBIN SEREN

PREFEITO MUNICIPAL